



Decreto Legislativo nº. 1.272/CMGM/14

Em 24 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89 e em acordo ao que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal, baixa o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** – **EXONERAR Francisco Bartolomeu de Almeida** do cargo de **Chefe de Gabinete** - Símbolo CM/CDA-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** – Tornar sem efeito a **Portaria nº001/CMGM/13** de 10/01/2013 que designa ao servidor responder pelo cargo de Dir. do Deptº Orçamentário e Financeiro, do Quadro de Provimento em Comissão, sem ônus.

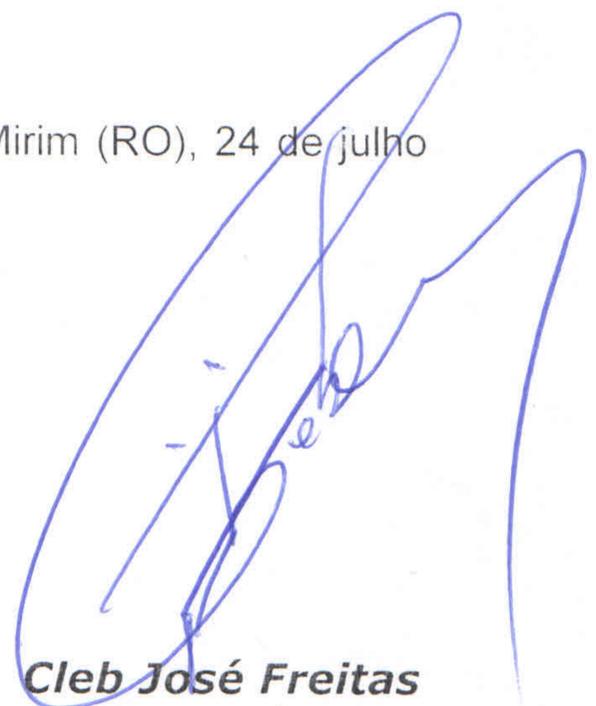
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 31/07/2014.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 24 de julho de 2014.

  
**Fábio Garcia de Oliveira**  
Presidente

  
**Roberto Oro Win**  
1º Vice-Presidente

  
**Cleb José Freitas**  
1º Secretário